



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 25398/2025

Processo Número: **48003/2025** | Data do Protocolo: 18/11/2025 18:12:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003600330038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a elaboração de estudos e adoção de providências visando à **INSTALAÇÃO DE APARELHOS CLIMATIZADORES NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ**.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, as escolas estaduais do referido município necessitam de aparelhos de ar-condicionado a fim de proporcionar maior conforto térmico à referida comunidade escolar, favorecendo, assim, as respectivas atividades pedagógicas.

No entanto, diante das dificuldades financeiras, a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução do solicitado.

É por essa razão que sugiro a elaboração de estudos e adoção de providências visando à **INSTALAÇÃO DE APARELHOS CLIMATIZADORES NAS ESCOLAS ESTADUAIS** do referido município.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 18/11/2025 12:23

Checksum: **054D3CB6189FC4D2F34CA1719440865D142494F896A4A8E91CC903A44E8BAC69**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.